

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### LEI Nº 699/2022

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Sabáudia, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sabáudia, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0005.1007	Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.613	700.000,00
SUB TOTAL			700.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
06.003	Gerente Comercial e Industrial		
06.003.22.661.0006.1008.	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.613	3.800.000,00

\*Tudo posso Naquele que me fortalece\* Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	
SUB TOTAL	3.800.000,00
TOTAL	4.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678\_2021 de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Fica incluído aos anexos II - Programas de Governo e III - Ações / Metas da Administração Municipal da Lei 673 de 08 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gabinete do Prefeito	Projeto
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Terreno	Metros Quadrados
META	
2022	700.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>700,000,00</b>

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gerente Comercial e Industrial	Projeto

\*Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção	Metros Quadrados
<b>META</b>	
2022	3.800.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 5º - Fica incluído ao anexo I – metas e prioridades da Administração Municipal da lei 660 de 22 de julho de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LDO" Lei Orçamentária para o exercício de 2022 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências:

META	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
<b>Objetivo:</b>	<b>Estruturar a sede Administrativa Municipal</b>
2022	700.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>700.000,00</b>

META	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados

\*Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	
<b>Objetivo:</b>	<b>Aquisição de Terrenos para implantar o novo parque industrial</b>
2022	3.800.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 05 de Maio de 2022.

**Moises Ribeiro Soares**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 149/2022

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 699/2022 de 06 de Maio de 2022, e Artigo 5º da Lei 674/2021, § 1º - Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício. § 3º - Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sabáudia, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0005.1007	Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.613	700.000,00
SUB TOTAL			700.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
06.003	Gerente Comercial e Industrial		
06.003.22.661.0006.1008.	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.613	3.800.000,00
SUB TOTAL			3.800.000,00
TOTAL			4.500.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678\_2021 de 27 de Dezembro de 2021.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 3º** - Fica incluído aos anexos II - Programas de Governo e III - Ações / Metas da Administração Municipal da Lei 673 de 08 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gabinete do Prefeito	Projeto
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Terreno	Metros Quadrados
META	
2022	700.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>700,000,00</b>

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO
Gerente Comercial e Industrial	Projeto
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção	Metros Quadrados
META	
2022	3.800.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**Art. 4º** - Fica incluído ao anexo I – metas e prioridades da Administração Municipal da lei 660 de 22 de julho de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LDO" Lei Orçamentária para o exercício de 2022 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências:

META	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
Objetivo:	Estruturar a sede Administrativa Municipal
2022	700.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>700.000,00</b>

META	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
Objetivo:	Aquisição de Terrenos para implantar o novo parque industrial
2022	3.800.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

**Art. 5º** - Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Sabáudia, 06 de Maio de 2022.

**Moises Ribeiro Soares**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 151/2022

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Cedido o servidor LUIZ GARCIA DE LEMOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 399.395.25, CPF nº 535.310.609-10, sob matrícula 132 para prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, conforme Termo de Cessão firmado entre o Município de Sabáudia e a Câmara Municipal de Sabáudia, o servidor exercerá a função de FISCAL DO CONTRATO que tem como objeto a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sabáudia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 13/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 10/05/2022 A 16/05/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037689	GISELE DIAS PICOLO	06

#### CARGO: PSICOLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038687	LETICIA CABRAL GONÇALVES LOPES	07

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 14/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

#### CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
JUCIELI APARECIDA DE SOUZA GUERRA	04	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 18/04/2022	FINAL DE LISTA
INGRID LIANA GROSSMANN	05	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 06/05/2022	FINAL DE LISTA

#### CARGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
EDUARDO CARDOSO BORDINASSI	04	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme classificação homologada pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1922 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 05 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº108/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) diária saída dia 08 com retorno dia 09 do mês de maio/2022, para custeio de viagem até cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de levar os pacientes Antônio de Araújo Camargo e Samuel de Araújo Camargo, na Clínica de Reabilitação Neurológica na cidade de Curitiba, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de maio de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal